



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

*Eu, **Josafá Souza de Oliveira** - Oficial Respondente do
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil
das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas, Comarca de Edéia, Estado de Goiás, na
forma da Lei etc.*

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2 de Registro Geral, CNM 026666.2.0006276-73, encontrei a matrícula 6.276, feito em data de 29 de junho de 2.016. Referindo-se, Imóvel: Um imóvel gleba 1 com a área de 37,273783 hectares ou 7 alqueires, 56 lts. 57,83m², situado nas Fazendas "Fala Verdade e São Sebastião", deste município, nas divisas descritas, conforme memorial emitido pelo Agrimensor PAULO ROBERTO DA SILVA, inscrito no CREA-GO, sob o n. 13095/D-GO: " Saindo de um marco cravado na divisa com terras da Gleba 2 e Valdivino Paiao de Paula, daí segue nesta confrontação o Azimute Verdadeiro 165°50'21" com 443,73 metros até outro marco, daí segue confrontando com Sucessores de Manoel F. Reis e em seguida com Gunzo Kikumori o Az 58°15'50" com 881,80 metros até outro marco; daí segue confrontando com José Pires dos Santos o Az 334°12'36" com 168,94 metro; Az 354°59'04" com 299,91 metros até outro marco; daí confrontando com a Gleba 2 de Mirna Chaves de Souza Nolasco o Az 237°26'35" com 900,25 metros até o marco de inicio desta divisa. RESERVA LEGAL 1 - inicia no R1 com a coordenada UTM (623.847,031; 8.077.768,787), daí segue com os Az 325°41'12" - 145,36m até o R2, com o Az 41°40'32" - 253,12m até R3, com Az 113°12'58" - 127,11m até o R4, deste partindo até o ponto de inicio com 329,19m. RESERVA LEGAL 2 - inicia no R5 com a coordenada UTM (623.658,537; 8.078.044,970), daí segue com os Az 325°41'12" - 109,35m até o R6, com o Az 37°17'24" - 108,48m até R9, com Az 146°38'42" - 115,83m até o R10, deste partindo até o ponto de inicio com 104,75m. RESERVA LEGAL 3 - inicia no R5 com a coordenada UTM (624.098,329; 8.078.438,779), daí segue com os Az 310°24'32" - 215,38m até o R12, com o Az 37°17'24" - 114,83m até R13, com Az 120°48'14" - 174,20m até o R14, com o Az 182°08'57" - 46,26m até o R15, com o Az 228°12'23" - 60,97m até o R16, deste partindo até o ponto de inicio com 55,49m". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 934.089.005.975-7, na Receita Federal sob nº 4.442.301-2; Registro no CAR sob nº GO-5207402-7FE2B97012BB4463B3759673E0F60E57. PROPRIETÁRIO: Espólio de **DORCELINO JANUÁRIO DE SOUZA**, portador do RG nº 1.733.318-SSP-GO e CPF nº 218.656.471-87, era residente e domiciliado na Fazenda Fala Verdade, Zona Rural, Edéia-GO, casado sob o regime de comunhão de bens com **ELZA CHAVES DE SOUZA**, brasileira, portadora da RG nº 11.313.622 SSP-GO, e inscrita no CPF sob o nº 689.311.231-91, residente e domiciliada no município de Edéia-GO. Registro Anterior: R.6-450, ficha 01, Livro 02-Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 29 de junho de 2.016. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial.

R.1-6.276- Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Cessão de Direitos e Doação do Espólio de Dorcelino Januário de Souza, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 086, às fls. 97 a 107, em 15 de abril de 2.016, conforme permite a Lei nº 11.441, de 04/01/2007, o imóvel objeto desta matrícula coube exclusivamente ao herdeiro **PAULO EZER CHAVES DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 575.162 SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº 199.597.021-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Monica Pereira da Silva Chaves, brasileira, portadora da C.I. RG. nº 3354073-5007481-SSP-GO, e do CPF nº 843.630.021-15, residentes e domiciliados na cidade de Edealina-GO, na Rua 24, Q. 44, L. 8, N. 33, Setor Centro, no valor de R\$ 678.945,70 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 29 de junho de 2.016. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial.

Av. 2 – 6.276 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento apresentado pela Espaço Agrícola S.A, representada por Carlos Gomes de Oliveira, procedo à averbação da certidão de execução proferida nos autos nº 5609568-67.2023.8.09.0067, em trâmite perante a Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Goiatuba – GO, Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/05/2025 - 14:13:44, Assinado por JANAINA MATTAR FERREIRA SANTOS Localizar pelo código: 109287605432563873756419380, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p;>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

Constando o seguinte: “CERTIDÃO DE EXECUÇÃO (Art. 828 do CPC) - JANAINA MATTAR FERREIRA SANTOS, Escrivã Judiciário II da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível desta comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. CERTIFICA a requerimento da parte Exequente que, revendo nesta Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível, o seu banco de dados informatizado, verificou constar do mesmo, especificadamente a distribuição da seguinte EXECUÇÃO, ADMITIDA PELO(A) JUIZ(A) no evento 12, na data de 03/10/2023: Número do processo: 5609568-67.2023.8.09.0067 Natureza da ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial Exequente: Spaço Agrícola Ltda, CPF/CNPJ: 03.966.483/0001-71. Executados: Julio Cezar Chaves da Silva, CPF/CNPJ: 044.762.751-17 e Paulo Ezer Chaves de Souza, CPF/CNPJ: 199.597.021-20. Valor da causa: R\$114.783,85 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aos 22 de maio de 2025. Janaina Mattar Ferreira Santos - Escrivã Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás”. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 05 de agosto de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **02882507163429425430006** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo **55.327**. Emol: 71,06. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 17,24. ISS:2,13. Valor Total: 110,21.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Edéia, 14 de abril de 2026 .

Pedido de Certidão Nº 39603

«w»Protocolo_HoraProtocolo«w»

Certidão válida por 30 dias ao decorrer da data de sua emissão

Josafá Souza de Oliveira
Oficial Respondente



Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 2,78.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02882604145376434420002

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERY8S-CMN7L-8LS9H-7T4RW>